



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 899/2022

Moção de congratulação aos profissionais do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e do Programa Municipal de IST/AIDS.

No uso de minhas atribuições legais e conforme disposto no artigo 208, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, apresento MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos profissionais do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e do Programa Municipal de IST/AIDS pelo excelente trabalho desempenhado, principalmente, na pandemia da covid-19.

O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), por meio do Programa Municipal de IST/AIDS, tem desempenhado um trabalho de excelência no que se refere ao acesso integral e universal à prevenção das IST/HIV/AIDS, com foco na redução das vulnerabilidades e índices de infecção.

Em resposta ao significativo aumento dos casos de HIV no estado de São Paulo, principalmente na nossa região, em 2021, com a adesão da política pública da Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), o município completou o círculo de cuidados da Prevenção Combinada, conjunto de estratégias que utiliza diferentes formas de abordagens para dar uma resposta ao HIV e outras ISTs.

É importante ressaltar que o Programa IST/AIDS jamais parou de funcionar durante toda a pandemia da covid-19, sendo o único do interior de São Paulo a manter suas ações de prevenção, graças ao trabalho e competência de Saliane Ribeiro e sua equipe.

O acolhimento e a universalização do acesso integral à prevenção das IST/HIV/AIDS tem tornado a nossa cidade uma referência no tema. Araraquara hoje é um dos maiores exemplos que as políticas públicas voltadas ao acesso à saúde, e na transformação deste como instrumento de justiça social, trazem muitos resultados positivos para toda a comunidade.

Requeiro, diante do exposto e satisfeitas as formalidades regimentais, que seja dada ciência da presente moção à Secretária Municipal da Saúde, Eliana Honain, e à Coordenadora do Programa Municipal de IST/AIDS, Saliane Ribeiro.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de novembro de 2022.

FILIPA BRUNELLI

PROTÓCOLO 10241/2022 - 30/11/2022 17:17